

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 28 JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor para o triênio 2022/2024".

A Diretoria ad Referendum do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro

Setor;

Art. 2º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor:

> Joéverton Silva de Jesus – Presidente Valério de Oliveira Mazzuoli - Vice-Presidente: Mário Olímpio Medeiros Filho – Secretário-Geral Natel Laudo da Silva - Secretário Adjunto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro